

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2024 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2024 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.606.354-2.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.615.357/0001-26, com sede na Rua Alameda dos Bouganvilles, n.º 115, bairro Neópolis–CEP: 59.080-150, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por **Riccardo Henrique De Carvalho**, portador da Cédula de Identidade n.º X85.49X-X e do CPF n.º XXX.764.294-XX, endereço eletrônico comercial: comercial@cena2producoes.com e telefone (84) 9 9141-3040, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do protocolo n.º **23.606.354-2**, decorre do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 – PREDUC, objeto do processo administrativo n.º 20.656.614-0, o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 13/2024, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o

fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 13/2024, firmado em 04 de abril de 2024, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 04 de abril de 2025 até 04 de abril de 2026, de acordo com o art. 29, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratual de **R\$ 549.999,92 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** permanece inalterado para a vigência deste Primeiro Termo Aditivo, compreendendo as seguintes especificações mínimas:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
ITEM 1	Locação de Espaço físico: 02 (duas) salas de transmissão, 01 (uma) sala de edição; 01 (um) camarim, 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala de reunião. A estrutura física deverá atender aos requisitos mínimos de acessibilidade.	12 (doze) meses	R\$ 41.666,66	R\$ 499.999,92
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	Valor diário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 2	Prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem.	200 (duzentos) dias letivos	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Conforme definido no §5º da cláusula nona do contrato, será exigida a renovação da garantia de execução contratual mantendo as mesmas condições dispostas, com validade durante a execução e por 90 (noventa) dias após o término da vigência deste Termo, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos moldes do art. 27 da Resolução PREDUC de nº 06/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante - PAE n.º 01/2025 e Autorização de Empenho n.º 20/2025.

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 13/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ n.º 13.615.357/0001-26
Riccardo Henrique De Carvalho
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
GESTOR

Portaria n.º 007/2025-PREDUC

(assinado eletronicamente)

Eliane Cristina Depetris
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
CPF: XXX.088.849-XX

(assinado eletronicamente)

NOME
CPF:

Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContrato13.2024CENA2assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 27/03/2025 14:32 Local: PREDUC/UCI, **Eliane Cristina Depetris (XXX.315.699-XX)** em 27/03/2025 14:52 Local: SEED/DEDUC/DEP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/03/2025 16:34 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.606.354-2** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 27/03/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96194ea51e3849cca4df3d54f2a3e44c.